Protocolo nº	<u>INDICAÇÃO</u>
Data:/	
Hora:/	<u>N°. 011/2018</u>
Funcionário:	
Autor: Neri Domingos de Souza	

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, Art. 64. Inc. IV (RICM), após ouvido o Plenário Soberano, requeiro à Mesa Diretora que seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a (SINFRA), Secretaria Municipal de Obras Públicas, e ao departamento de Engenharia Arquitetura e Urbanismo do Município, mostrando aos mesmos a necessidade em "restaurar a ciclovia que margeia a extensão da Avenida Colibri, que dá acesso a BR 070, do Bairro Tuiuiú." Do Município de Primavera do Leste-Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA:

Essa proposição trata da possibilidade em dar suporte as pessoas que utilizam a bicicleta como meio de transporte sustentável na cidade de Primavera do Leste - MT, e utilizam esta via como rota de locomoção, visando obter mais segurança aos ciclistas dando-lhes uma melhor alternativa e propiciando mais segurança a eles.

Atualmente fala-se muito sobre a preservação do planeta devido aos problemas ambientais que estão ocorrendo na Terra, e a utilização de bicicletas como meio de transporte pode ser uma alternativa importante para caminharmos rumo a uma nova consciência de integração com a natureza. A cidade de Primavera do Leste vem enfrentando problemas sobre a falta de espaço para estacionamento, a tal ponto que a maioria das pessoas estão optando por utilizar a bicicleta como meio alternativo de se locomover, haja visto a cada dia ser maior o número de veículos em trânsito e, o incentivo de um meio de transporte alternativo pode ser uma saída simples e econômica.

Outro fator de grande importância é o benefício à saúde dos cidadãos, fundamental na utilização das bicicletas. Uma pesquisa elaborada pela Universidade de Campinas mostra que os jovens são mais sedentários nas cidades grandes (adolescentes das metrópoles são até 35% mais sedentários que os do interior). A condição cardiorrespiratória das crianças urbanas piorou 28% em dez anos. Além disso, ao se locomoverem de bicicleta os cidadãos vivenciam de maneira mais direta as belezas da cidade e podem também observar os problemas sob um novo ponto de vista, e a referida via é usada quando em condições para a pratica de exercícios

sobre pedais, pois esta atividade ajuda principalmente na melhoria da qualidade de vida a sociedade, aumentando a interação entre as pessoas e a prática da cidadania e o respeito ao próximo.

A mobilidade urbana é um atributo associado às pessoas e aos bens; corresponde às diferentes respostas dadas por indivíduos e agentes econômicos às suas necessidades de deslocamento, considerando-se as dimensões do espaço urbano e a complexidade de atividades nele desenvolvidas; capacidade de as pessoas se deslocarem no meio urbano para realizar suas atividades laborais, pois a ciclovia em questão da acesso a empresas localizadas as margens da Avenida São Paulo. A mobilidade pode ser definida como um atributo relacionado aos deslocamentos realizados por indivíduos nas suas atividades diárias, como por exemplo trabalho, lazer e outras.

Nesse contexto, as cidades desempenham um papel importante nas diversas relações de troca de bens e serviços, cultura e conhecimento entre seus habitantes, mas isso só é possível se houver condições adequadas de mobilidade para as pessoas, a realização de atividades simples (acesso ao trabalho, educação, recreação, etc.) tem sido dificultada por problemas crescentes relacionados à mobilidade, estudos realizados neste sentido apontam que, a falta de disponibilizar espaço adequado aos ciclistas acaba consumindo recursos financeiros, humanos e naturais, causando fortes impactos ao meio ambiente e na saúde das pessoas. Assim, além de responsável por prejuízos econômicos e ambientais, a deficiência da mobilidade urbana traz também reflexos diretos no convívio social e na interatividade nas cidades, por isso pedimos a restauração urgente da ciclovia, pois devido a falta de manutenção a mesma se encontra intransitável.

Outra orientação importante para a política de mobilidade é o princípio de internalização dos custos externos (deseconomias) gerados pelas atividades humanas, como poluição, acidentes e congestionamentos, ou seja, transfere-se aos seus próprios usuários a responsabilidade, e esta posição afeta especialmente o transporte individual, cujos benefícios hoje são apropriados para o bem estar de seus usuários, enquanto a maior parte dos seus custos sociais é transferida para o conjunto da sociedade, reforçando a premissa de priorização dos meios de transporte não motorizados e dos meios de transporte coletivos em especial, desestabilizando as contas do trabalhador que fica impossibilitado em se locomover através das bikes.

Portanto sob este viés argumentativo, encaminho esse assunto ao Executivo Municipal e as Secretarias correlatas para as devidas providências, e com a devida prioridade e celeridade possível possa atender a esta proposição.

Sala das Sessões, 13 de março de 2018.

NERI DOMINGOS DE SOUZA

VEREADOR

(PDT)